

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 26/08/2021, as 09:36:10, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de \_\_\_\_\_ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 120 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11818 ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	CNPJ: 07.612.306/0001-48
7896 FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	CNPJ: 58.302.506/0001-35
12539 SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	CNPJ: 20.902.434/0001-94

**ITEM 1 - Almôndegas Bovina Assada/Cozida e Congelada (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios abatidos sob inspeção sanitária. A mistura de carne moída bovina, moldada na forma arredondada, de tamanho uniforme, com baixa adição de sódio, deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. As almôndegas deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livres de ossos quebrados, cartilagens, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, processada, assada ou cozida em temperatura suficiente para que o produto atinja seu cozimento completo. Após o cozimento, o produto deverá ser resfriado, drenado de líquidos e sofrer processo de congelamento em IQF que assegure todas as suas propriedades, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Cada unidade deverá pesar de 20 a 25 (de vinte a vinte e cinco) gramas e ser congelada utilizando processo de IQF e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

**APRESENTAR FICHA TÉCNICA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	33,5000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	32,9000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	32,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	33,5000
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	26,9000	
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000

O licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 26,9000 (vinte e seis reais e noventa centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 2 - Coxa e Sobrecoxa de Frango sem Adição de Sal e Temperos (Kg):** Classificação/ Características gerais: manipulada em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada à temperatura de - 18°C ou inferior. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento). Prazo de validade mínimo de 6 meses.

**Embalagem:** o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 02 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	12,9000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	11,8000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	11,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	12,9000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	11,3800	
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	11,5000
2	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	10,8000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 10,8000 (dez reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - HAMBURGUER BOVINO (KG) - Classificação / Características Gerais: Produto cárneo industrializado obtido à partir de carne moída bovina e ingredientes, moldado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de - 12°C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa 20/2000 MAPA, Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/2001 da ANVISA/MS e Portaria 1002/SVS/MS, pesando 56g cada. Caixa com no mínimo 36 unidades, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de pimenta, livre de sujidades, larvas e parasitas.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixas de papelão reforçada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével, contendo data de fabricação, validade e peso, carimbo do SIF e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 76 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na MENOR embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

**Apresentar Ficha Técnica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	33,0000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	21,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	20,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	20,3000	
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	33,0000
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 20,3000 (vinte reais e trinta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 4 - Músculo Traseiro em Cubos ou Iscas (Kg): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos congelada por processo de IQF, Tipo Músculo Traseiro deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm e as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	42,2000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	42,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	32,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	32,5000	
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	42,2000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	42,0000

O licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 32,5000 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - Patinho em Cubos ou Iscas (Kg):** Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina em cubos ou iscas, congelada por processo de IQF, Tipo Patinho, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg, tendo os cubos as dimensões aproximadas de 2x2x2 cm e as iscas com dimensões aproximadas de 4x2x2 cm. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	45,0000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	43,7000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	40,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,0000
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	0,0000	39,6000	
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	40,0000

O licitante FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA pelo valor de R\$ 39,6000 (trinta e nove reais e sessenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 6 - Patinho Moído (Kg):** Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78, Portaria nº 1428/MS, de novembro de 1993 e Resolução nº23 de 15/03/200. A Carne bovina Tipo Patinho Moído, congelado, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	45,0000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	36,5000

  

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	0,0000	36,5000	
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	45,0000

O licitante FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA pelo valor de R\$ 36.5000 (trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Observação: A LICITANTE SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME SOLICITOU SUA DESCLASSIFICAÇÃO DESSE ITEM POR TER COTADO ERRADO.

**Edital de Pregão Presencial N° 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - Pernil Suíno em Cubos (Kg):** Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada por processo de IQF, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.

**Embalagem:** o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. **Rótulo:** o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.

**Transporte:** veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.

**Amostra:** a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	27,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	24,5000
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	22,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	27,0000
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	22,6200	
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	22,8500

O licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 22,6200 (vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - Presunto Cozido Sem Capa de Gordura (Kg): Classificação/ Características gerais: O produto deverá ser obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante. Não serão permitidas embalagens danificadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, temperatura de estocagem, conservação e peso.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	35,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	28,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	25,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	35,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	24,7500	
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	25,0000

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 24,7500 (vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - Queijo Tipo Mussarela (Kg): Classificação/ Características gerais: produto elaborado unicamente com leite de vaca, provenientes de animais sadios, com formato de paralelepípedo. A crosta deverá ser fina ou não formada; a consistência semidura, rígida e a textura fechada indicando nenhuma fermentação. Processado em condições higiênicas sanitárias.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 3,5 Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: denominação "queijo", seguida do nome que indique a variedade e classe, endereço do fabricante, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 11 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	43,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	40,0000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	39,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	43,0000
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	40,0000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	38,8000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 38,8000 (trinta e oito reais e oitenta centavos).

**Edital de Pregão Presencial N° 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 10 - Salsicha de Frango sem Corante (Kg): Classificação/ Características gerais: produto processado somente com carnes de frango, congelada, contendo 02 % de amido, isenta de pimenta, corantes artificiais, cartilagens, ossos e granulações. A) Nitrito de potássio ou de sódio: máximo de 0,02%, quando usados isoladamente ou combinados: B) Nitrito de Potássio ou de sódio, associados ou não: máximo de 0,05%. C) Cloreto de sódio: máximo 2%. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deve estar de acordo com a NTA-3 do Decreto estadual nº12486 de 20/10/78. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte.**

**Embalagem: As salsichas deverão ter peso unitário de 45 a 50g acondicionadas em pacotes de 3kg com 50 a 60 unidades por pacotes, deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento.**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	15,8000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	15,5000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	13,5000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	15,8000
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	13,3600	
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,5000
2	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	0,0000	13,0000	

O licitante SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 120**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 11 - Sassami Sem Pele e Sem Adição de Sal e Temperos (Kg): Classificação/ Características gerais: sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado e transportado à temperatura de - 18°C ou inferior.**

**Embalagem: o produto deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de aproximadamente 2Kg. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão devidamente lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento, de acordo com a NTA 76 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA - 2244/97).**

**Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados.**

**Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Em decorrência da análise, solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7896	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Sim	21,0000
12539	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Sim	19,5000
11818	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	Sim	18,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA	Desistiu	Desistiu	21,0000
1	SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - ME	Desistiu	Desistiu	19,5000
1	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	0,0000	17,0000	

O licitante ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Todas as amostras dos itens vencedores foram aprovados pela Comissão de Análise de Amostras. Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos das empresas vencedoras estão de acordo com o solicitado no edital. Os licitantes renunciaram expressamente o direito de qualquer recurso e ficam desde já convocados a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infrator às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:43 horas do dia 26 de Agosto de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ÊNIO BELUOMINI - ..... Pregoeiro

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FELIPE AUGUSTO DINIZ - ..... ALIMENTAR DISTRIBUIDORA  
MARCELO HENRIQUE DA SILVA - ..... SPOLJARIC COMERCIAL  
LEVI MACHADO BITENCOURT JUNIOR - ..... FRIGOBOI  
FABIANA DE SOUZA CORREA - ..... COMISSAO DE ANALISE DE AMOSTRA  
PATRICIA DANIELA DE PAULA O SCORSOLINI - ..... COMISSAO DE ANALISE DE AMOSTRA  
CATARINA JORDAO - ..... SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
LARISSA C M SOARES SESTARI - ..... EQUIPE DE APOIO